



MARCO TEMPORAL

Mendonça paralisa julgamento no STF

Ministro pede tempo para avaliar ação sobre demarcação de terras indígenas. Placar está em 2 x 1 a favor dos povos originários

» RENATO SOUZA
» LUANA PATRIOLINO

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista — mais tempo para analisar o caso — e interrompeu o julgamento do marco temporal das terras indígenas. A decisão dele ocorreu logo após o voto do ministro Alexandre de Moraes, que se manifestou contra a definição de uma baliza para decidir quais áreas seriam oficializadas como de propriedade de comunidades tradicionais. A apreciação deve ser retomada após o recesso do Poder Judiciário, em agosto.

Ao votar, Moraes afirmou que a promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988, não deve servir como regra para demarcação de terras indígenas — que envolvem contextos sociais, culturais e históricos — e não se pode deixar de lado a violência cometida contra os povos que sempre ocuparam o Brasil. “Esse choque, esse massacre, essa submissão imposta pelas nações colonizadoras aos povos originários. Foi muito mais que um choque de culturas. Houve, sim, um massacre cruel dos povos originários”, frisou.

Na definição da tese, ou seja, de regras que, na avaliação dele, devem ser aplicadas ao caso, Moraes afirmou que, se já houver uma situação consolidada, como a existência de cidades ou comunidades não indígenas ocupando terras de propriedade dos povos tradicionais, é possível que a União defina outra região.

“A proteção constitucional aos direitos dos povos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam independe da existência de um marco temporal em 5 de outubro de 1988 ou da configuração do renitente esbulho, como conflito físico ou controvérsia judicial persistente à data da promulgação da Constituição”, declarou o magistrado.

Com isso, o julgamento ficou 2 x 1 contra a tese do marco,

Carlos Moura/SCO/STF



O julgamento no Supremo foi acompanhado por indígenas: apreciação da ação deve ser retomada em agosto, após o recesso do Judiciário



A temática é complexa, relevante. Não só pela questão fática, mas pela questão histórica, pela questão jurídica, pela questão dos valores que estão em jogo

André Mendonça,
ministro do STF

com votos de Moraes e de Edson Fachin. Nunes Marques se posicionou a favor.

Mendonça, por sua vez, destacou que o tema é complexo e que Moraes apresentou novos fatos. “É necessário mais tempo para analisar, para uma reflexão, não só minha, mas de todo o colegiado”, argumentou.

Com o pedido de vista, o ministro tem 90 dias para devolver o processo e permitir a continuidade do julgamento. No entanto, nesse período, não conta o recesso do Judiciário, que dura todo o mês de julho. Por conta disso, a presidente da Corte, ministra Rosa Weber, pode não ter tempo hábil para votar.

A magistrada, que visitou comunidades indígenas em Roraima,

em abril, vai se aposentar em outubro, ao completar 75 anos.

No plenário, Rosa Weber pediu que o processo seja devolvido a tempo. “Só espero que eu tenha condições de votar, porque eu tenho uma limitação temporal”, frisou. Mendonça respondeu que, mesmo que ele não tenha devolvido o processo, ela deve pautar para julgamento antes de deixar o cargo. A ministra então alertou que o regimento interno prevê o retorno automático à pauta, caso os autos não sejam devolvidos no prazo de três meses.

Na prática, se o Supremo validar o marco temporal, só poderão ser demarcadas terras ocupadas pelos indígenas em 1988. A questão é controversa, pois

envolve o direito à moradia de comunidades que historicamente sofreram com violências, expulsões de áreas ocupadas, genocídios e deterioração cultural desde a chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500.

Na época, as terras já estavam ocupadas pelos povos tradicionais. De outro lado, setores produtivos, como o agronegócio, afirmam que deve haver segurança jurídica e defendem o marco temporal. Essa baliza, ressaltam, poderia permitir maior área para plantações, lavouras, para garantir o crescimento econômico e o abastecimento das cidades.

O julgamento, iniciado no ano passado, estava suspenso por um pedido de vista de Moraes.

Recua desmate na Amazônia

» VICTOR CORREIA

Os dados do desmatamento, divulgados ontem pelo Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, mostram que, enquanto o governo está conseguindo frear a destruição da Amazônia, o cerrado sofre com um ritmo acelerado de derrubada.

Segundo levantamento do Deter/Inpe — o sistema de detecção em tempo real —, o desmatamento da região amazônica teve queda de 31% nos cinco primeiros meses de 2023, em relação ao mesmo período do ano passado.

Apenas em maio, houve diminuição de 10% no comparativo com o mesmo mês de 2022.

No cerrado, porém, houve aumento de 35% da área destruída nesses cinco primeiros meses. Em maio, a elevação foi de 85%.

O Ministério do Meio Ambiente decidiu adiantar a divulgação dos dados do Deter, que geralmente ocorrem às sextas-feiras, por conta do feriado. A ministra Marina Silva não pôde comparecer devido a dores nas costas.

Para o secretário extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, André Lima, o período de cinco meses já permite uma comparação melhor dos dados com o ano passado. Há uma certa variação mês a mês por conta da intensidade das nuvens, que influencia no monitoramento. Ele destacou que, na Amazônia, mais da metade da destruição do bioma está concentrada em apenas 20 municípios. No cerrado, são 24.

O presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, acredita que os resultados positivos para a região amazônica vêm das medidas mais duras de fiscalização e punição. Ele anunciou que o órgão aplicou mais de R\$ 2 bilhões em multas, 7.196 autos de infração, e que 2.255 fazendas foram embargadas.

“Estamos sendo muito duros para conseguir obter esses números do desmatamento na Amazônia”, declarou Agostinho. “Parar esse transatlântico do desmatamento não é fácil, mas a gente acredita que está no caminho certo.”

Pente-fino

A diferença na devastação entre os dois maiores biomas brasileiros é explicada, segundo o governo, pelas características da derrubada. Enquanto na Amazônia a maior parte da atividade é ilegal, no cerrado o cenário é o inverso. “Tem muita terra titulada, ou em processo avançado de titulação, e os proprietários acabam conseguindo as autorizações (para desmatar)”, explicou Agostinho.

Na tentativa de reverter a situação, o governo fará um pente-fino nas autorizações de desmatamento concedidas para o bioma, procurando irregularidades. Para as autorizações dadas de forma legal, o ministério estuda mecanismos econômicos capazes de frear o desmatamento, como incentivos por áreas preservadas.

Representante de entidade indígena critica Lula

» ISABEL DOURADO*
» MARIANA ALBUQUERQUE*

Cerca de dois mil indígenas de comunidades de vários estados ergueram acampamento no centro de Brasília para protestar contra o marco temporal, em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que pode impor derrota histórica aos povos originários e abrir territórios a várias atividades.

A tese, considerada inconstitucional, afirma que os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras se estivessem em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição.

O julgamento trata de uma ação envolvendo a Terra Indígena Xokleng Ibirama Laklaño, dos povos Xokleng, Kaingang e Guarani, e o estado de Santa Catarina.

Norivaldo Kaiowá, coordenador executivo da Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), fez críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “O presidente não se posicionou para impedir essa votação do marco

Aprovação na Câmara

A Câmara dos Deputados aprovou, em 30 de maio, o Projeto de Lei 490/2007, o chamado PL do marco temporal. A matéria avançou com 283 votos a favor e 155 contra. O principal ponto do texto é estabelecer em lei que somente territórios ocupados por indígenas na data da promulgação da Constituição de 1988 podem ser demarcados como terras indígenas. O PL ainda tem de ser votado no Senado.

temporal nem da **PL 490**. Então, a gente esperava uma promessa que ele falou no acampamento, que ia ajudar na portaria declaratória e na parte de territórios, e acabou não saindo. E nós saímos prejudicados. A gente esperava que Lula, primeiro, reestruturasse o MPI (Ministério dos Povos Indígenas) e a Funai, para depois decidir sobre a demarcação.” Ele ressaltou que a violência

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Indígenas protestam no centro de Brasília contra o marco temporal

contra os Guarani Kaiowá tem sido intensificada. “Para nós e para todo o povo indígena fica ruim se for aprovado. Para nós, povo guarani, a situação agora já está ruim. A gente sofre pelo ataque dos fazendeiros, ataque de pistoleiros, massacre da polícia, tivemos uma redução do nosso território de 10% para 0,2%, e a redução é muito grande. Se o marco temporal for aprovado, será

totalmente genocida. Para todos os indígenas do Brasil”, afirmou.

Em nota, a Apib destacou: “A tese do marco temporal vai contra a vida e a justiça, abusa de uma cláusula pétrea da Constituição e se reflete como devastação em nossas matas e extermínio sobre nossas vidas”.

Samela Sateré Mawé, comunicadora indígena da Apib e ativista climática, disse que o marco

temporal põe em risco as terras dos povos originários. “Esse marco é genocida e foi encomendado pelo setor ruralista”, frisou.

Durante o ato, os indígenas entoaram cantos típicos e palavras de ordem contra o PL 490. Cerca de 250 deles acompanharam a votação na Praça dos Três Poderes e outros 50 puderam entrar no plenário da Corte.

O deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), comentou que a derrubada do marco temporal pode gerar um “passivo gigantesco” ao direito de propriedade no Brasil.

No Congresso, o estabelecimento do marco temporal é uma antiga demanda da bancada ruralista e do Centrão. “O fim do marco temporal representa, talvez, um dos casos mais graves de insegurança jurídica e quebra ao direito de propriedade previsto na Constituição”, enfatizou Lupion, ao **Correio**.

*Estagiárias sob supervisão de Cida Barbosa